

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022**

O Prefeito Municipal de Ivorá /RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 29/11/2022, às 08h, estando o edital disponível nos sites: <http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes> e <https://pregaobanrisul.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 09 de novembro de 2022.

Saulo Piccinin
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:A36DD8E6